



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da PROAD	Página 02
Atos do ICOSA	Página 04
Atos da CPPD	Página 05
Atos da EM	Página 06
Número Total de Páginas	06

Mensagens

A Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas informa que a partir do dia 17/05 estarão abertas as inscrições para seleção de ministrante para a ação de capacitação "**Relações Interpessoais e Qualidade em Atendimento**", parte integrante do curso "**Aperfeiçoamento em Procedimentos de Secretaria**".



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.477

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 24 de novembro de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.478

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 24 de novembro de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.934

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta encaminhada pelo Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP) desta IFES, por meio do Ofício CEDUFOP Nº 027/2010, de 12 de março, **R E S O L V E** : Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, nível 1, na área de Educação Física/ Fisiologia do exercício I/ Fisiologia do exercício II/ Tópicos especiais em Fisiologia do exercício/ Fisiologia do exercício III/ Nutrição e Educação Física, conforme Edital PROAD Nº 004/2010. Titulares: 1. Prof. Adailton Eustáquio Magalhães (UFOP), 2. Prof. Emerson Silami Garcia (UFMG), 3. Prof. Martin Francisco Bottaro Marques (FUNCESI); Suplentes: 1. Prof. Heber Eustáquio de Paula (UFOP), 2. Profª. Danusa Dias Soares (UFMG), 3. Prof: Jorge Roberto Perrout de Lima (UFJF). Ouro Preto, em 17 de março de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.002

Resolve sobre revalidação de diploma. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável da Comissão de Avaliação da Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDEMAT); o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 1.748/2010, R E S O L V E : Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia de Materiais, obtido por Augusta Cerceau Isaac Neta Pinto, na Ruhr-Universitaet Bochum, Alemanha. Ouro Preto, em 06 de maio de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 019/2010

Aprova alteração de vaga do Curso de Direito no 1º Vestibular de 2010. O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo de apuração de frequência realizado pela Pró-Reitoria de Graduação em atendimento ao item 11.19 do Edital COPEPS 12/2009; o cancelamento da matrícula da aluna Camila Pauline Silva, feito equivocadamente em 23 de março de 2010, R E S O L V E : Art. 1º Criar uma vaga no Curso de Direito para reintegração da discente Camila Pauline Silva, matrícula nº 10.1.6088. Art. 2º Esta Provisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Ouro Preto, em 14 de maio de 2010. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Presidente em exercício

Atos da REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº. 193, DE 06 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15/01/2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2009, considerando o OF. INT. DOF nº 017, de 06 de maio de 2010, RESOLVE, Designar, a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, matrícula SIAPE nº 0.419.002, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período 01 a 15 de junho de 2010, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 07 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 3728-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Francisco Célio de Araújo, lotado no Departamento de Engenharia Civil - EM, para participar com apresentação de trabalho no "11th International Conference on Boundary Element Techniques (BeTeq-2010)", na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 09 a 17 de julho de 2010, com ônus pela UFOP, FAPEMIG e CNPq. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Concessão da Estabilidade, de 23 de novembro de 2009; - considerando a Decisão da Assembléia Departamental Ordinária do Departamento de Ciências Biológicas nº 134, de 10 de dezembro de 2009; - considerando Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 106, de 18 de dezembro de 2009; - considerando o ofício da Advocacia-Geral da União nº 156, de 17 de março de 2010; - considerando o processo interno 498-2006-0, R e s o l v e: Homologar a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas de não aprovação da concessão de estabilidade para a servidora Gabriela Frois Duarte, matrícula SIAPE nº 1.517.312, ocupante do cargo Professor 3º Grau. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 2 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 350, DE 06 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 3.714/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº. 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 358, DE 10 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 3393-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 103/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Microbiologia, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 359, DE 10 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o processo interno nº 1247/2010-0, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de maio de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 277, de 07 de abril de 2010, com a finalidade de avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Zenóbio dos Santos Júnior. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 361, DE 12 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Concessão da Estabilidade, de 25 de novembro de 2009; - considerando a ata da 55ª Assembléia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, de 16 de dezembro de 2009; - considerando ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, de 31 de março de 2010; - considerando o processo interno 4631-2006-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora Tatiana Alves Costa, matrícula SIAPE nº 3.328.459, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Concessão da Estabilidade, de 09 de novembro de 2009; - considerando a ata da 18ª Reunião do Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância, de 23 de fevereiro de 2010; - considerando a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 4.000, de 06 de maio de 2010; - considerando o processo interno 4633-2006-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora Tânia Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 1.543.616, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 362, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº- 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - Processo de Remoção de Servidor nº. 4.081/2010-0, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício da servidora LANE MABEL SOARES, matrícula SIAPE nº. 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da Biblioteca da Escola de Minas para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir de 13 de maio de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 363, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 3418/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 104/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciências Biológicas - Parasitologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Girley Francisco Machado de Assis, Bruno Mendes Roatt e Ivo Santana Caldas. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 261, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3121/2010, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 19 de fevereiro de 2009, o regime de trabalho do Prof. Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 262, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, conceder pensão vitalícia a Efigênia Donata Neves Gomes, na qualidade de viúva do ex - servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Adão Soares Gomes, falecido em 26 de abril de 2010, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.3975/2010-0). Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 263, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 244, de 06/05/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 07/05/2010, que prorrogou a licença maternidade concedida à Profª Gláucia Maria dos Santos Jorge. Onde se lê; "... prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 14 de maio de 2010..." leia-se: "... prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 13 de maio de 2010...". Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2010

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O prazo expirado da portaria Reitoria nº 522, de 05 de novembro de 2009; O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; O processo interno nº 5304-2008-0; Resolve: Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial composta pelos professores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Crisoston Terto Vilas Boas (indicado pelo Colegiado), SIAPE 0.418.085, Wilson Trigueiro de Souza (Indicado pela CPPD), SIAPE 0.418.964 e Ronaldo Pereira de Jesus (indicado pela CPA) SIAPE 2.176.271, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) do servidor Diego Luiz Teixeira Boava (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental do avaliado. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICOSA.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD

PORTARIA CPPD No . 029 DE 27 ABRIL DE 2010

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 5459-2007-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Maria Cristina Rosa (DEEFI/UFOP), Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT), Eneida Maria Eskinazi Santa'Anna (DECBI), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Lisandra Brandino de Oliveira (DECBI). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Profa. Dra. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 030 DE 03 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Renato Pinto Venacio (DEHIS/ICHS), Keila Deslandes (DEEDU/ICHS), Késia Diego Quintaes, (DENCs/ENUT), para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Sergio Raimundo Elias da Silva. (DELET/ICHS). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No . 031, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4361-2007-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Renata Guerra de Sá (DECBI/ICEB), Armando Maia Wood (DECBI/ICEB), David Pinheiro Júnior (DEARQ/EM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Evandro Marques de Menezes Machado (DECBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º – Torna sem efeito a Portaria nº 026 de 26 de abril de 2010. Profa. Dra. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No . 032, DE 04 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 7965-2006-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Servio Pontes Ribeiro (DECBI/ICEB), Jaime Antônio Sardi (CEAD), Raimundo Santos Leite (DEMAT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da servidora professora Regina Carla Lima Correa (DECBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º –

Página 5 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 22

14 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Torna sem efeito a Portaria nº 027 de 27 de abril de 2010. Profa. Dra. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 033 DE 04 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT/EM), Silvana Prata Camargos (DEPRO/EM), Adailton Eustáquio Magalhães, (DEEFI), para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Marco Antônio Tourinho Furtado. (DEPRO/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No . 034, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 7965-2006-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Raquel do Pilar Machado (DECBI/ICEB), Jaime Antônio Sardi (CEAD), Raimundo Santos Leite (DEMAT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da servidora professora Regina Carla Lima Correa (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Torna sem efeito a Portaria nº 032 de 04 de maio de 2010. Profa. Dra. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

Edital nº 010/2010 De 13 de maio de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução CUNI 1.043, Resolve: Determinar dia, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento da vaga de Professor Assistente do Departamento de Engenharia Geológica na área de Petrogênese/Mapeamento Geológico, aberto pelo Edital PROAD nº 092/2010, de 30 de março de 2010, a saber: LOCAL: DEGEO, Escola de Minas/Campus Universitário - Ouro Preto – MG. DATA DO CONCURSO: dias 7, 8, 9, 10 e 11 de junho de 2010. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas do dia 07 de junho de 2010. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas da UFOP.

Edital nº 011/2010 De 13 de maio de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução CUNI 1.043, Resolve: Determinar dia, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento da vaga de Professor Assistente do Departamento de Engenharia Geológica na área de Geologia Estrutural/Tectônica/Geologia de Campo, aberto pelo Edital PROAD nº 091/2010, de 30 de março de 2010, a saber: LOCAL: DEGEO, Escola de Minas/Campus Universitário - Ouro Preto – MG. DATA DO CONCURSO: dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2010. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas do dia 08 de junho de 2010. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas da UFOP.

*** Fim da publicação ****

Página 6 de 6